



**RESOLUÇÃO N° 018/2013-PGM**

**CERTIDÃO**

Certifico que a presente resolução  
foi afixada em local de costume,  
nesta Pós-Graduação, no dia  
\_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_.

Referenda a Portaria nº 006/2013-PGM.

\_\_\_\_\_  
Secretário

Considerando o Regulamento dos cursos de Pós-Graduação *stricto sensu* na UEM, aprovado pela Resolução nº 221/2002-CEP;  
considerando o Regulamento do Programa de Pós-Graduação em Genética e Melhoramento, aprovado pela Resolução nº 082/2005-CEP;  
considerando a Portaria nº 006/2013-PGM;  
considerando o Processo nº 014/2010-PGM e despachos exarados à folha 218;  
considerando as decisões tomadas durante a 98ª reunião do Conselho Acadêmico do Programa de Pós-Graduação em Genética e Melhoramento, realizada no dia 16 de maio de 2013;

O CONSELHO ACADÊMICO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GENÉTICA E MELHORAMENTO APROVOU E EU, COORDENADOR, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Artigo 1º - Fica referendada a Portaria nº 006/2013-PGM que aprovou *ad referendum* a composição da Banca Examinadora de Defesa de Dissertação da pós-graduanda Bruna Manuelli Teles Moreira, matriculada no Curso de Mestrado em Genética e Melhoramento, sob registro acadêmico nº 45875, com os seguintes membros titulares: Prof. Dr. Marco Antonio da Costa (UESC), Profª Drª Claudete Aparecida Mangolin (UEM/DBC) e Profª Drª Maria Claudia Colla Ruvolo Takasusuki (UEM/DBC) e com os seguintes membros suplentes: Profª Drª Luciana Paes de Barros Machado (Unicentro) e Prof. Dr. Vagner de Alencar Arnaut de Toledo (UEM/DZO).

Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência.

Cumpra-se.

Maringá, 16 de maio de 2013.

Prof. Dr. Pedro Soares Vidigal Filho  
- Coordenador do PGM -